



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 733/2021**

DATA: 08 de setembro de 2021.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Sra. **Livia Silva Gonçalves Nadal**, servidora pública municipal Contratada no cargo de **Nutricionista**, 40 horas semanais, matrícula 3026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento e atestado médico, a partir de **01.09.2021 até 30.12.2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.